



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2015

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2015

Tipo: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada que se interesse em atuar, em estreita cooperação com o Município de Lagoa Santa/MG através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para execução/confecção de aproximadamente 1.000 (mil) cadastros técnicos imobiliários das unidades habitacionais localizadas na Vila José Fagundes, neste Município de Lagoa Santa, procedendo também, o cadastro socioeconômico dos moradores dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, viabilizando a implantação do Programa Morar Legal, instituído pelo decreto nº. 2.865, de 02 de março de 2015, a fim de promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares, bem como disciplinar e dar efetividade a lei municipal 3.343/2012, oportunizando a importante parcela da população de Lagoa Santa à obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita.

IMPUGNANTE: THIAGO CAMPELO DE ALMEIDA.

1. Cuida-se da resposta à impugnação apresentada por Thiago Campelo de Almeida ao edital da Tomada de Preço 003/2015;
2. Salia-se que a decisão proferida está embasada no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica datado em 19/10/2015, parte integrante deste documento;
3. Diante do exposto, acatando determinação da Assessoria Jurídica, entendemos pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação;
4. Portanto, dê ciência ao impugnante, após divulgue-se no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 20 de outubro de 2015.

André Luiz Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação